



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO



DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

A SEMAD,

Considerando o parecer jurídico referente ao processo nº 82/2017, autorizo a despesa.

Em, 05 de janeiro de 2017

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará